



Ambasciata d'Italia
Brasilia



ISCRIZIONE AIRE
AIRERR
maiores de 18 anos

Spazio riservato – v.4
aggiornato 2023
brasilia.anagrafe@esteri.it

INFORMAÇÕES GERAIS

Para se inscrever no AIRE (Cadastro dos italianos residentes no exterior = fora da Itália), **cada requerente maior de 18 anos deverá apresentar o próprio requerimento**. Para tanto, o requerente deverá ser residente dentro desta circunscrição consular: DF, GO, TO, AM, RR, AP, PA ou Suriname e se registrar* no Fast IT <https://serviziconsolari.esteri.it>

A inscrição no AIRE ocorre nos seguintes casos:

- Você obteve o reconhecimento da cidadania na Itália **por residência** e voltou a morar novamente nesta circunscrição consular;
- Você obteve o reconhecimento da cidadania na Itália **por via judicial** e possui uma sentença do Tribunal italiano e mora nesta circunscrição consular;
- Você obteve o reconhecimento da cidadania italiana **em outro consulado** e agora chegou a esta circunscrição consular para fixar sua nova residência;
- Você é um italiano nascido na Itália e é a primeira vez que fixa sua residência nesta circunscrição consular.

DOCUMENTAÇÃO (.pdf) A SER ANEXADA NO PEDIDO DE INSCRIÇÃO AIRE

- 1 (um)** documento de identificação **brasileiro**: RG (com menos de 10 anos de emissão)
OU passaporte brasileiro em vigor (a CNH não é válida nem a identidade de Classe).
- (não obrigatório)* 1 (um) documento de identificação **italiano** *(somente se possuir)*:
passaporto italiano; OU carta d'identità; OU patente di guida.
- (se casado)* 1 (um) documento de identificação brasileiro do cônjuge:
RG (com menos de 10 anos de emissão) OU passaporte brasileiro em vigor (a CNH não é válida).
- (se possuir filhos menores)* 1 (um) documento de identificação brasileiro de cada filho menor de idade:
RG (com menos de 10 anos de emissão) OU passaporte brasileiro em vigor.
- 1 (um)** comprovante de residência atualizado (menos de 3 meses) em nome do requerente:
 - conta de luz; OU conta de água; OU conta de gás; OU conta de telefone fixo (não válido celular);
OU conta de Internet residencial (não válido Internet de celular);
 - boleto universitário ou taxas escolares;
 - recibo da aposentadoria;
 - primeira página da declaração de Imposto de Renda (onde consta o endereço);
 - declaração de residência do empregador (com carimbo da empresa e firma reconhecida em cartório);
 - declaração do TRE carimbada e assinada que conste o endereço (não válida certidão da Internet);
 - declaração do síndico do condomínio de residência (com carimbo e firma reconhecida em cartório).

(...continua)

* As esposas **NÃO** adquirem o sobrenome do marido no ato do casamento, portanto, no cadastro consular A.I.R.E. constará somente o sobrenome de solteira. É necessário registrar-se EXATAMENTE como consta no *Estratto per riassunto dell'atto di nascita*.

Requerimento “*Richiesta di iscrizione A.I.R.E (Anagrafe degli Italiani Residenti all’Estero)*” gerado pelo próprio Fast IT ao final do preenchimento:

- assinado de **próprio punho** com assinatura **idêntica** ao documento de identificação anexado (não válida assinatura digital diferente do SPID italiano);
- (*se casado*) o cônjuge também deverá assinar de **próprio punho** com assinatura **idêntica** ao documento de identificação anexado;

Documentação que comprove o reconhecimento da cidadania (anexar todas que possuir):

- *Sentenza del Tribunale;*
- *Estratto per riassunto dell’atto di nascita / matrimonio;*
- *Certificato di cittadinanza (Consolato) / Certificato di residenza (Comune);*
- (*se possuir filhos menores*) *Estratto per riassunto dell’atto di nascita* de cada filho menor de idade.

ATENÇÃO: se já possuir cadastro AIRE em outro consulado, desconsiderar este requisito.

COMO PREENCHER OS DADOS CORRETAMENTE NO FAST IT

- Não escrever nenhuma palavra com acento (~´^¨) em nenhum campo de preenchimento:
(ex. JOÃO=JOAO; ÁGATA=AGATA; BRASÍLIA=BRASILIA; SÃO PAULO=SAO PAULO etc)

- Não escrever por extenso os campos de cidade, Comune etc:

- inserir as letras iniciais
- aguardar a sugestão do Fast It
- **CLICAR** na opção correspondente:



- O endereço deverá ser preenchido de forma abreviada, sem pontuação nem vírgula nem bairro:
(ex. SQS 409 BL 02 QD 05 LT 12 CS 09 // AV JOAO PESSOA N 132 QD 7 LT 12)

- O CEP (CAP DI RESIDENZA) deverá estar no formato válido xxxxx-xxx (5dígitos TRACINHO 3dígitos)

- Se o reconhecimento da cidadania foi por via judicial, deixar em branco os campos: "*Anno di prima emigrazione e data di arrivo nella circ.ne Consolare*"

MUITO IMPORTANTE: o Fast IT permite anexar somente 3 arquivos pdf. Caso o número de documentos supere 3, há sites gratuitos na internet onde é possível juntar arquivos pdf.